



## **Anexo 3:** Planilha de Composição de Custos.

**Curitiba – PR**

Rua Padre Anchieta, 2348  
23º Andar, Bigorriho  
CEP 80730-000  
☎ +55 (41) 3779-4949

**São Paulo – SP**

Avenida Paulista, 2421  
1º andar, Bela Vista  
CEP 01311-300  
☎ +55 (11) 3254-7515



PLANILHA DE CUSTOS			SERVIÇO MÉDICO - CLÍNICO GERAL VESPETINO	
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	
A	CLÍNICO GERAL - 2.230 HORAS/ANO		R\$	66,51
B	Outros (especificar)		R\$	-
Total da Remuneração			R\$	66,51
<b>MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>				
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)	
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx21) - (6%xSB)]			
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ -	0,00	0,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			0,00
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-0,19)]		0,00	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT):	R\$ -	0,00%	0,00
C	Assistência médica e familiar			0,00
D	Auxílio-creche			0,00
E	Plano de Benefício Social Familiar		0,00	0,00
F	Outros (especificar)			0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários				0,00
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>				
3	Insumos diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		1,00	
B	Materiais		0,00	
C	Equipamentos		0,00	
D	Outros - Depreciação de equipamentos		0,00	
Total de Insumos Diversos				1,00
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</b>				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	13,30	
B	SESI ou SESC	1,50%	0,00	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	0,00	
D	INCRA	0,20%	0,00	
E	Salário educação	2,50%	0,00	
F	FGTS	8,00%	0,00	
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,0000%	0,00
H	SEBRAE		0,60%	0,00
TOTAL			36,80%	13,30
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.				
<b>Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário</b>				
4.2	13º (décimo terceiro) Salário		Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.		0,00	
Subtotal			0,00	
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário		0	
TOTAL			0,00	
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>				
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = (((Rem+1/3Rem)/12)x(4/12))x2%	0,00	0,0185%	0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade		0,00	
TOTAL			0,00	
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão</b>				
4.4	Provisão para rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x 5% de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza	0,00	0,00	
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado		0,00	

C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	0,00	0,00
D	Aviso-prévio trabalhado 0,02% Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7] / 12$ meses do contrato	0,00	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		0,00
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: $\text{Rem}(40\% = 10\%) \times 8\% \times 100\%$	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente**

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12) + (\text{Rem}/3)]/12$	0,00	11,11%	0,00
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	0,00	1,39%	0,00
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00	0,020600%	0,00
D	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00	0,82%	0,00
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00	0,03%	0,00
F	Encargo sobre custo de reposição profissional ausente 4.1	0,00	4,92%	0,00
<b>Subtotal</b>				<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	13,30
4.2	13º (décimo terceiro) salário	0,00
4.3	Afastamento maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	0,00
4.6		
<b>TOTAL</b>		<b>13,30</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS**

5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quilômetro Rodado)		-	<b>80,81</b>
A	Custos indiretos, lucro e tributos	1,20%	0,97
Base de Cálculo do Lucro			81,78
Lucro		1,18%	0,97
Base de Cálculo de Tributos			82,74
Tributos federais		3,65%	3,02
Tributos Municipais		5%	4,14
Total de Tributos			7,16
Total de custos Lucro e tributos			9,09

Resumo - CLINICO GERAL		2025
Remuneração	R\$	66,51
Benefícios	R\$	-
Insumos diversos	R\$	1,00
Encargos Trabalhistas	R\$	13,30
Custos e Lucro	R\$	9,09
<b>Custos por funcionário</b>	<b>R\$</b>	<b>89,90</b>
Quantidade de horas		2.230
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>200.477,00</b>

ALCIDES JOSE Assinado de forma digital por ALCIDES  
BRANCO JOSE BRANCO  
FILHO:763109 FILHO:76310965972  
65972 Dados: 2025.02.06  
15:20:35 -03'00'